

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de abril de 2021, nesta cidade de Conceição-PB., estado da Paraíba, no lugar denominado sítio Brito, em diligência, dirigi-me ao referido endereço, e em cumprimento ao mandado em anexo, extraído dos autos da ação de Execução, processo 0001192-26.2011.8.15.0151, que move o Banco do Nordeste do Brasil contra Robério Michel Benedito de Sousa, procedi com avaliação do bem penhorado às fls. 23 dos presentes autos, constando das mesmas benfeitorias já relacionadas no auto de penhora, em perfeito estado de conservação, avaliado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Francisco Furtado de Figueiredo

Oficial de Justiça

